



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, S/N – Fone/Fax (51) 3713-8100 – Cep 96810-130 – Centro – Santa Cruz do Sul – RS
www.santacruz.rs.gov.br

DECRETO N.º 9.160, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a primeira revisão do Plano de Saneamento Básico de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando:

- as disposições da Lei Federal nº 11.445/2007, a qual estabelece as diretrizes gerais para o saneamento básico a nível nacional e, ainda, determina ao titular dos serviços a formulação da Política Pública de Saneamento Básico;
- as disposições dos artigos 11, inciso I, e 19, §4º, da Lei Federal nº 11.445/2007, que dispõem no sentido de que a existência de Plano de Saneamento Básico é condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assim como da obrigatoriedade de revisão periódica do plano, em prazo não superior a quatro anos;
- as disposições da Lei Municipal nº 5.737, de 10 de Agosto de 2009, que dispõe sobre a Política Municipal e o Sistema Municipal de Saneamento Básico, as diretrizes para o Plano Municipal de Saneamento Básico, e a outorga de concessão dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências;
- os pareceres da Comissão Especial para Avaliação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Processo Licitatório – Concorrência 02/12, nomeada pelo Decreto nº 8.939, de 1º/03/2013, chegando à conclusão de que o PMSB, aprovado pelo Decreto nº 8.275/2010, não estava adequado para atender à prestação do serviço de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário no Município pelo período de trinta anos;

- a anulação do processo licitatório da Concorrência nº 02/2012, nos termos do despacho de 30/04/2013, sendo que desta decisão não foi interposto recurso administrativo; e

- o relatório final da Revisão do Plano de Saneamento Básico proposto pela empresa TecnoGeo, vencedora do certame licitatório Tomada de Preço 08/2013

DECRETA:

ART. 1.º Fica aprovada a primeira revisão do **Plano de Saneamento Básico de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Santa Cruz do Sul**, anexo ao presente Decreto que, a partir do plano existente, aperfeiçoou as diretrizes, objetivos, metas, investimentos e ações a serem adotadas pelo Município para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços e para a sua universalização, majorando o valor inicial de aproximadamente R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) para **R\$ 388.819.704,00** (oitocentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e dezenove mil, setecentos e quatro reais).

ART. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de dezembro de 2013.



TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



EDEMILSON CUNHA SEVERO
Secretário Municipal de Administração